

As opções para o trabalhador

Plínio Arruda

Estamos diante de três grandes comissões Constituintes: a Comissão nomeada pelo Presidente da República; a Comissão Mista do Congresso Nacional; e a Comissão Interpartidária da Câmara dos Deputados.

Minha opinião quanto à primeira está em suspenso. Se a Comissão pretender elaborar um anteprojeto completo e acabado que funcione (de fato) como barreira à mais ampla discussão da matéria, seu papel no processo constituinte será negativo. Se, contudo, atuar como elemento dinamizador e catalizador de um vasto debate nacional, poderá fazer uma contribuição positiva à consolidação democrática.

A segunda constitui uma comissão oficial, que tem, na mecânica do processo decisório do Congresso, uma função específica: organizar o debate e a votação da matéria em plenário. Trata-se de Comissão de importância evidentemente superior à primeira, que constitui uma comissão que assessora o Sr. Presidente da República.

A terceira constitui também uma Comissão de caráter assessor que buscará contribuir para facilitar a discussão do novo texto constitucional.

Falta, contudo, isto sim, uma comissão essencial para que esta nova Constituição não seja, como as anteriores, obra de uma reduzida elite de iluminados. Trata-se de uma Comissão Consultiva Municipal, que o Plenário Pró-participação Popular na Constituinte o PT e a Comissão assessora de Constituinte da CNBB estão reclamando. Essas Comissões, eleitas em cada um dos municípios do Brasil, pelo voto direto do povo, poderiam levar até a base da nossa sociedade, a discussão de texto constitucional. Só desse modo, a Constituição deixará de ser uma palavra esdrúxula e desconhecida pela imensa maioria do povo brasileiro.